Portaria n.052/2021-2023

Indica representantes do CAU/MS para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, em Coxim/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, XIII, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CMHIS/ nº 024/2022, de 05 de outubro de 2022, que solicita a indicação de representantes do CAU/MS para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, em Coxim/MS;

## **RESOLVE:**

Art.1º. Indicar os Arquitetos e Urbanistas Paulo Cesar do Amaral, CAU A12836-8 e Talita Midori Guenka Monteiro da Silva, CAU A96489-1, para representarem este Conselho, respectivamente como Titular e Suplente, no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, em Coxim/MS, para o mandato de 2022 a 2023;

Art. 2º. Os indicados passarão a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma honorífica, participando efetivamente de todos os trabalhos e reuniões do referido Conselho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 18 de outubro de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.